

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**- CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020, o Despacho da 7ª Regional de Saúde – DVAGS, do Presidente do CONIMS, através da ATA 001 de 21/01/2020 da Assembleia Geral, homologou a aprovação de valores para atendimentos médicos ambulatoriais, na modalidade Credenciamento, considerando ainda a **Resolução nº 077 de 16 de abril de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de consultas especializadas e nova coluna para informar o dado referente a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO de cada especialidade na Tabela de Credenciamento nº 001/2019, conforme segue:

a) Inclusão das novas especialidades:

| <b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>                                                            | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA | R\$ 80,00             |
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA                                     | R\$ 80,00             |
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA                                       | R\$ 80,00             |

b) Inclusão da informação Classificação Brasileira de Ocupações – CBO de cada especialidade:

| <b>CBO</b> | <b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>                                                                  | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 225120     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA                                           | R\$ 80,00             |
| 225120     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOPEDIATRIA                                       | R\$ 80,00             |
| 225170     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA       | R\$ 80,00             |
| 225155     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDÓCRINOLOGIA                                        | R\$ 80,00             |
| 225180     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA                                             | R\$ 80,00             |
| 225185     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA                                           | R\$ 80,00             |
| 225112     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA                                            | R\$ 80,00             |
| 225112     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROPEDIATRIA                                        | R\$ 80,00             |
| 225250     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OBSTETRÍCIA                                           | R\$ 80,00             |
| 225270     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ORTOPEDIATRIA                                         | R\$ 80,00             |
| 225124     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA                                             | R\$ 80,00             |
| 225124     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PEDIATRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA | R\$ 80,00             |
| 225133     | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA                                           | R\$ 80,00             |

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.



Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**